



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 24 de março de 2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 24 DE MARÇO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

**AUMENTA O VENCIMENTO DO QUADRO GERAL DO
MAGISTÉRIO EM CONFORMIDADE AO PISO
NACIONAL.**

**“O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS
REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO
DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”.**

Art. 1º Para fins para fins de atendimento ao o piso nacional do magistério previsto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e portaria do Ministério da Educação nº 67/2022, fica concedido aos servidores públicos municipais do Quadro do Magistério, a partir de 1º de janeiro de 2022, aumento de 14,85 % (Quatorze inteiros e oitenta e cinco centésimos de percentual) incidentes sobre a remuneração.

Art. 2º A revisão geral da remuneração prevista no art. 1º desta Lei será estendida aos servidores inativos e pensionistas do Município de Telêmaco Borba – Estado do Paraná, respeitando-se as normas previstas na Lei Municipal nº 968 de 26 de novembro de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a complementar os vencimentos dos servidores que, após o reajuste geral anual da remuneração, perceberem valores abaixo do salário mínimo nacional.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Anexo III da Lei Complementar nº 1.866 de 08 de março de 2012.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 24 de
março de 2022.

Marcio Artur de Matos

Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

ANEXO I

ANEXO III – Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 1866 de 08 de março de 2012 alterada pela Lei Complementar 1882 de 05 de abril de 2012.

R\$ 1,00

TABELAS DE VENCIMENTOS ENTRE NÍVEIS E CLASSES
TABELA DE VENCIMENTOS – PROFESSOR (A) PARA 20 HORAS

DENOMINAÇÃO DOS NÍVEIS E FORMAÇÃO
NÍVEL I : MAGISTÉRIO
NÍVEL II : LICENCIATURA PLENA
NÍVEL III : ESPECIALIZAÇÃO
NÍVEL IV : MESTRADO/DOCTORADO

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	1.922,88	1.953,66	1.984,91	2.016,66	2.048,91	2.081,71	2.115,04	2.148,84	2.183,23	2.218,19	2.253,67	2.289,71	2.326,37	2.363,57	2.401,38
II	2.115,18	2.149,03	2.183,41	2.218,33	2.253,84	2.289,88	2.326,53	2.363,75	2.401,57	2.439,99	2.479,01	2.518,68	2.558,97	2.599,93	2.641,54
III	2.273,81	2.310,22	2.347,15	2.384,73	2.422,90	2.461,67	2.501,02	2.541,06	2.581,68	2.623,00	2.664,96	2.707,62	2.750,94	2.794,93	2.839,67
IV	2.387,56	2.425,76	2.464,58	2.504,01	2.544,08	2.584,78	2.626,13	2.668,15	2.710,84	2.754,21	2.798,26	2.843,03	2.888,53	2.934,75	2.981,69

TABELAS DE VENCIMENTOS ENTRE NÍVEIS E CLASSES
TABELA DE VENCIMENTOS – PROFESSOR (A) CLASSE II (EM EXTINÇÃO) PARA 20 HORAS

DENOMINAÇÃO DOS NÍVEIS E FORMAÇÃO
NÍVEL I : MAGISTÉRIO
NÍVEL II : LICENCIATURA PLENA
NÍVEL III : ESPECIALIZAÇÃO
NÍVEL IV : MESTRADO/DOCTORADO

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	1.922,88	1.953,66	1.984,91	2.016,66	2.048,91	2.081,71	2.115,04	2.148,84	2.183,23	2.218,19	2.253,67	2.289,71	2.326,37	2.363,57	2.401,38
II	2.115,18	2.149,03	2.183,41	2.218,33	2.253,84	2.289,88	2.326,53	2.363,75	2.401,57	2.439,99	2.479,01	2.518,68	2.558,97	2.599,93	2.641,54
III	2.273,81	2.310,22	2.347,15	2.384,73	2.422,90	2.461,67	2.501,02	2.541,06	2.581,68	2.623,00	2.664,96	2.707,62	2.750,94	2.794,93	2.839,67
IV	2.387,56	2.425,76	2.464,58	2.504,01	2.544,08	2.584,78	2.626,13	2.668,15	2.710,84	2.754,21	2.798,26	2.843,03	2.888,53	2.934,75	2.981,69



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

ANEXO I - Continuação

ANEXO III – Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 1866 de 08 de março de 2012 alterada pela Lei Complementar 1882 de 05 de abril de 2012.

R\$ 1,00

TABELAS DE VENCIMENTOS ENTRE NÍVEIS E CLASSES
TABELA DE VENCIMENTOS – PROFESSOR (A) PARA 40 HORAS (EDUCAÇÃO INFANTIL)

DENOMINAÇÃO DOS NÍVEIS E FORMAÇÃO
NÍVEL I : MAGISTÉRIO
NÍVEL II : LICENCIATURA PLENA
NÍVEL III : ESPECIALIZAÇÃO
NÍVEL IV : MESTRADO/DOCTORADO

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	3.845,76	3.907,29	3.969,82	4.033,34	4.097,87	4.163,43	4.230,04	4.297,74	4.366,51	4.436,36	4.507,33	4.579,46	4.652,73	4.727,19	4.802,81
II	4.230,35	4.298,05	4.366,82	4.436,69	4.507,68	4.579,79	4.653,06	4.727,51	4.803,14	4.880,00	4.958,10	5.037,45	5.118,00	5.199,91	5.283,12
III	4.547,65	4.620,37	4.694,30	4.769,42	4.845,73	4.923,26	5.002,06	5.082,09	5.163,40	5.246,01	5.329,92	5.415,20	5.501,85	5.589,89	5.679,32
IV	4.774,98	4.851,39	4.928,89	5.007,88	5.088,02	5.169,42	5.252,10	5.336,15	5.421,54	5.508,30	5.596,41	5.685,97	5.776,96	5.869,37	5.963,25

TABELA DE PERCENTUAIS DO PROFESSOR (A) ENTRE NÍVEIS E CLASSES PARA 20 E 40 HORAS PARA TODAS AS TABELAS

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	-	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
II	10,00	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
III	7,50	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
IV	5,00	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
II40	-	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
III40	10,00	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
II40	7,50	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
IV40	5,00	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60

TABELA %

OBS: REAJUSTE DE 10,16% - INPC - + 0,84% DE GANHO REAL



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 28204, DE 24 DE MARÇO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Revoga o Processo de Inexigibilidade nº
029/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Revogar o Processo de Inexigibilidade nº 029/2022, constante no Protocolo nº 009083/2022, que tem por objeto serviços médicos na especialidade de Endocrinologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 24 de
março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2022 – SMA/DRH

Torna público o rol de servidores que apresentaram candidatura a membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional.

A Prefeitura de Telêmaco Borba, por intermédio da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração torna público o rol de servidores que apresentaram candidatura a membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional conforme artigos 8º ao 12º do Decreto Regulamentar Nº 22.691 de 23 de dezembro de 2015, artigos 18º ao 22º do Decreto Nº 23.584 de 28 de outubro de 2016, Decreto Nº 27.992 de 20 de dezembro de 2021 e OFÍCIO CIRCULAR Nº 04-2022 SMA/DRH de 10 de fevereiro de 2022, são estes:

Cristina Antunes de Almeida, matrícula nº 9846 por meio do Processo 003434/2022;

Gleise Cristiane Kwas Lucio, matrícula nº 8649 por meio do Processo 003155/2022;

Indiamara Lejanoski, matrícula nº 10024 por meio do Processo 003156/2022;

Luciandrea de Camargo, matrícula nº 10315 por meio do Processo 003542/2022;

Pamela Cristina de Andrade Vaz, matrícula nº 10144 por meio do Processo 003533/2022 e

Rafael de Brito, matrícula nº 10678 por meio do Processo 003149/2022.

A eleição está agendada para o dia 28 de março de 2022 das 08:30 horas até as 18:00 horas na Secretaria Municipal de Administração. Sob nenhuma hipótese haverá o recebimento de votos fora desse período. Os servidores que optarem por votar receberão uma cédula, nela deverão assinalar com um (X) a esquerda do nome do candidato de sua escolha e em seguida depositar na urna. Para votarem os servidores deverão apresentar um documento de identificação oficial com foto e assinar a lista de votação.

Terão direito ao voto todos os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, não sendo obrigatória a participação nas eleições.

Serão considerados eleitos os quatro candidatos que obtiverem a maior quantidade de votos observada a maioria simples, sendo os quatro primeiros membros eleitos e os que sucederem suplentes, estes serão convocados conforme art. 23 do Decreto Nº 23.584 de 28 de outubro de 2016.

Em caso de empate terá preferência o candidato com data de provimento mais antiga no cargo efetivo e permanecendo o empate, o aspirante com maior idade.

A apuração dos votos será realizada após o término das votações pela Divisão de Recursos Humanos e pela Comissão de Desenvolvimento Funcional com a presença de pelo menos um de seus membros.

O resultado final do procedimento de eleição dos membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional será devidamente publicado em edição do Boletim Oficial do Município.

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 016-SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido em Ata Administrativa relatada pela Instituição APAE, incumbindo a Comissão Permanente, nos termos do artigo 194 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de abril de 2012 designada para diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III – DA SINDICÂNCIA, a contar da sua publicação, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 18 de março de 2022.**

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PORTARIA Nº 002/2022-SMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 23 de março de 2022.



Cleverton Silva dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I

PORTARIA Nº 002/2022-SMAS

ESCALA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora Final	Total de Horas Sobreaviso
10269	Maikon Rodrigues	12/02/2022	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	13/02/2022	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	14/02/2022	17:30	08:00	14:30
8925	José Adilson	15/02/2022	17:30	08:00	14:30
8925	José Adilson	16/02/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	17/02/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	18/02/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	19/02/2022	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	20/02/2022	08:00	08:00	24:00
10269	Maikon Rodrigues	21/02/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	22/02/2022	17:30	08:00	14:30
8925	José Adilson	23/02/2022	17:30	08:00	14:30
8925	José Adilson	24/02/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	25/02/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	26/02/2022	08:00	08:00	24:00
10501	Alessandro Barbosa	27/02/2022	08:00	08:00	24:00
10501	Alessandro Barbosa	28/02/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	01/03/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	02/03/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	03/03/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	04/03/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	05/03/2022	08:00	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	06/03/2022	08:00	08:00	24:00
10501	Alessandro Barbosa	07/03/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	08/03/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	09/03/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	10/03/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	11/03/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	12/03/2022	08:00	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	13/03/2022	08:00	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	14/03/2022	17:30	08:00	14:30
8975	Zilda Rodrigues	15/03/2022	17:30	08:00	14:30
8975	Zilda Rodrigues	16/03/2022	17:30	08:00	14:30



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

10196	Marcia Antunes	17/03/2022	17:30	08:00	14:30
8975	Zilda Rodrigues	18/03/2022	17:30	08:00	14:30
8975	Zilda Rodrigues	19/03/2022	08:00	08:00	24:00
10269	Maikon Rodrigues	20/03/2022	08:00	08:00	24:00
10269	Maikon Rodrigues	21/03/2022	17:30	08:00	14:30
8975	Zilda Rodrigues	22/03/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	23/03/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	24/03/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	25/03/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	26/03/2022	08:00	08:00	24:00
8975	Zilda Rodrigues	27/03/2022	08:00	08:00	24:00
8975	Zilda Rodrigues	28/03/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	29/03/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	30/03/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	31/03/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	01/04/2022	08:00	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	02/04/2022	08:00	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	03/04/2022	08:00	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	04/04/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	05/04/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	06/04/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	07/04/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	08/04/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	09/04/2022	08:00	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	10/04/2022	08:00	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	11/04/2022	17:30	08:00	14:30

ESCALA CONSELHO TUTELAR

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora Final	Total de Horas Sobreaviso
9168	André Luiz Correia	12/02/2022	08:00	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	13/02/2022	08:00	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	14/02/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	15/02/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	16/02/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	17/02/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	18/02/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	19/02/2022	08:00	08:00	24:00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

8911	Ronaldo Adriano dos Santos	20/02/2022	08:00	08:00	24:00
10501	Alessandro Barbosa	21/02/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	22/02/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	23/02/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	24/02/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	25/02/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	26/02/2022	08:00	08:00	24:00
8925	José Adilson	27/02/2022	08:00	08:00	24:00
8925	José Adilson	28/02/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	01/03/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	02/03/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	03/03/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	04/03/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	05/03/2022	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	06/03/2022	08:00	08:00	24:00
8925	José Adilson	07/03/2022	17:30	08:00	14:30
8925	José Adilson	08/03/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	09/03/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	10/03/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	11/03/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	12/03/2022	08:00	08:00	24:00
10269	Maikon Rodrigues	13/03/2022	08:00	08:00	24:00
10269	Maikon Rodrigues	14/03/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	15/03/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	16/03/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	17/03/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	18/03/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	19/03/2022	08:00	08:00	24:00
10501	Alessandro Barbosa	20/03/2022	08:00	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	21/03/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	22/03/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	23/03/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	24/03/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	25/03/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	26/03/2022	08:00	08:00	24:00
10501	Alessandro Barbosa	27/03/2022	08:00	08:00	24:00
10501	Alessandro Barbosa	28/03/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	29/03/2022	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	30/03/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	31/03/2022	17:30	08:00	14:30



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

10269	Maikon Rodrigues	01/04/2022	08:00	08:00	24:00
8975	Zilda Rodrigues	02/04/2022	08:00	08:00	24:00
8975	Zilda Rodrigues	03/04/2022	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	04/04/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	05/04/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	06/04/2022	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	07/04/2022	17:30	08:00	14:30
8975	Zilda Rodrigues	08/04/2022	17:30	08:00	14:30
8975	Zilda Rodrigues	09/04/2022	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	10/04/2022	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	11/04/2022	17:30	08:00	14:30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 6781
- Pregão Eletrônico nº 28/2022
- Data da adjudicação: 24/03/2022
- Objeto: Registro de preços para aquisição de medalhas e troféus.

EMPRESA: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Medalha retangular fundida em liga metálica de zamac; Com o tamanho de 50 mm por 60 mm; Centro liso com 35 mm de diâmetro; Com bordas raiadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo; Espessura máxima de 2,8 mm; Metalizada na cor dourada para primeiro lugar; Na cor prata para segundo lugar; Na cor bronze para terceiro lugar; Suporte para fita com 2,5 cm de largura; A medalha deverá acompanhar fita 100 % poliéster personalizada conforme solicitação da secretaria.	VITORIA/ MOD. 50600	3.500	UN	R\$4,94
2	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac; Com o tamanho de 50 mm de diâmetro; Centro com figura de jogador de futebol fundida; Espessura máxima de 2,9 mm; Metalizada na cor ouro para primeiro lugar; Na cor prata para segundo lugar; Na cor bronze para terceiro lugar; Suporte para fita com 2,5 cm de largura; A medalha deverá acompanhar fita de cetim na cor vermelha com 2,5 cm de largura.	VITORIA/ MOD. 5002-FT	3.500	UN	R\$4,09
3	Troféu com 82 cm de altura; Com base octogonal com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta; Cone em polímero metalizado na cor dourada; Cone em polímero com friso metalizado na cor prata; Com efeito texturizado e com 31 cm de largura a partir das alças; Alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada; Sobre esta tampa uma bola em polímero metalizada na cor dourada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourado; Estatueta superior intercambiável.	VITORIA/ MOD. 400981-PRT	30	UN	R\$128,00
4	Troféu com 79 cm de altura; Com base octogonal com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta; Cone em polímero metalizado na cor	VITORIA/ MOD. 400982-PRT	30	UN	R\$150,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	dourada; Cone em polímero com friso metalizado na cor prata; Com efeito texturizado e com 31 cm de largura a partir das alças; Alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada; Sobre esta tampa uma bola em polímero metalizada na cor dourada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourado; Estatueta superior intercambiável.				
5	Troféu com 66 cm de altura; Com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preta; Cone em polímero metalizado na cor dourada; Cone em polímero com friso metalizado na cor prata; Com efeito texturizado e com 27 cm de largura a partir das alças; Alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada; Sobre esta tampa uma bola em polímero metalizada na cor dourada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Estatueta superior intercambiável.	VITORIA/ MOD. 400983-PRT	30	UN	R\$79,00
6	Troféu com 49 cm de altura; Com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta; Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada; Acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata; Tampa em polímero metalizado na cor dourada; Copa em polímero com 12 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada; Estatueta intercambiável.	VITORIA/ MOD. 401431-PD	60	UN	R\$45,00
7	Troféu com 44 cm de altura; Com base oitavada com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta; Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada; Acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata; Tampa em polímero metalizado na cor dourada; Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada; Estatueta intercambiável.	VITORIA/ MOD. 401432-PD	30	UN	R\$40,00
8	Troféu com 41 cm de altura; Com base oitavada com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta; Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada; Acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata; Tampa em polímero metalizado na cor dourada; Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada; Estatueta intercambiável.	VITORIA/ MOD. 401433-PD	30	UN	R\$38,00
9	Troféu com altura de 39 cm; Base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta;	VITORIA/ MOD. 501353-PR	30	UN	R\$29,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada; Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada; Estatueta superior intercambiável; Este troféu poderá ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada nas cores vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).				
10	Troféu em MDF com aproximadamente 30 cm; Espessura de 3 mm com aplique da modalidade esportiva + 3 mm colorido de acordo com a solicitação da secretaria, adesivo alusivo a competição.	CRIAR MIX	300	UN	R\$68,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 68.654,70					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 68.654,70					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 24 de março de 2022

Assinado de forma digital por
GLEISE CRISTIANE KWAS
LUCIO:04791919998
Dados: 2022.03.24 10:26:20
-03'00'

GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 3993
- b) Pregão Eletrônico nº 20/2022
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral.

EMPRESA: COMERCIAL DE BEBIDAS CENTRO OESTE LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
5	Garrafão(vazio) para água mineral nas seguintes especificações mínimas: Capacidade: 20 litros; Material do garrafão: Termoplásticos Polietileno Tereftalato(PET), policarbonato(PC) ou polipropileno(PP); Material da tampa: Polietileno de baixa densidade(PEBD); Fechamento com tampa de pressão; Atóxico; Cor: Azul ou transparente; Embalagem retornável; Prazo de validade de 24 meses; Fundo texturizado em conformidade com as especificações da ANVISA; Atender as Normas técnicas NBR vigentes.	PET	686	UN	R\$19,35
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 13.274,10					
EMPRESA: J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Água mineral natural, nas seguintes especificações mínimas: Acondicionada em copo plástico descartável de 200ml; Não gaseificada; Caixa com 48 unidades.	MILAGRE	5.325	CX	R\$24,89
2	Água mineral natural, nas seguintes especificações mínimas: Acondicionada em copo plástico descartável de 200ml; Não gaseificada; Caixa com 48 unidades.	MILAGRE	1.775	CX	R\$24,89
6	Água mineral natural, nas seguintes especificações mínimas: Acondicionada em garrafa pet descartável de 500 ml; Não gaseificada.	MILAGRE	3.560	UN	R\$0,95
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 180.101,00					
EMPRESA: CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Água mineral natural, nas seguintes especificações mínimas: Acondicionada em garrafão de 20 litros; Não gaseificada; Fornecimento mediante troca de vasilhame.	MILAGRE	5.289	GL	R\$13,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



4	Água mineral natural, nas seguintes especificações mínimas: Acondicionada em garrafão de 20 litros; Não gaseificada; Fornecimento mediante troca de vasilhame.	MILAGRE	1.762	GL	R\$13,40
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 94.483,40					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 287.858,50					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 24 de março de 2022

DANIELLE
VIEIRA
KUNA:052697
63907

Assinado de forma digital por DANIELLE VIEIRA
KUNA:05269763907
Dados: 2022.03.24 16:17:10 -03'00'

DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE
Pregoeira



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA